



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da vigésima terceira sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia quatorze de agosto de 2.017, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruiz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva, Valdir Aparecido de Oliveira e Vagner Borges Prates. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a Ata da vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia sete de agosto de 2.017. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: Do Poder Executivo: Convite para participar da Cerimônia de entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação aos jovens dispensados do serviço militar da classe de 1999, dia 22 de agosto (terça-feira), às 09:00 horas na quadra de esportes da Escola Idene Rodrigues dos Santos. De Diversos: Comunicado do Ministério da Educação notificando liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dos Vereadores: **Indicação n. 46/2.017**, apresentada pelo Vereador Anderson Marcos Viana, solicitando ao Prefeito Municipal maiores incentivos ao esporte da cidade, principalmente com as despesas de atletas que representam a cidade em outros municípios; **Indicação n. 47/2.017**, apresentada pelo Vereador Elizeu Adriano, solicitando ao Prefeito Municipal a reformulação com elevação das lombadas existentes na Rua Sebastiana de Oliveira; **Indicação n. 48/2.017**, apresentada pelo Vereador Valdir Aparecido de Oliveira, solicitando ao Prefeito Municipal a pintura de faixas de solo destinada a passagem de pedestres defronte as entradas principais das igrejas com sede própria e também estacionamentos para idosos e deficientes nos mesmos locais; **Indicação n. 49/2.017**, apresentada pelos Vereadores Valdir Aparecido de Oliveira, Elizeu Adriano e Gilson de Sousa, solicitando ao Prefeito Municipal a colocação de caçambas ou lixeiras para uso coletivo dos moradores dos Bairros Vila São João e Duas Barras e também no final da Rua do Jardim Primavera, sentido chácara do saudoso José Reis. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura da mensagem e dos pareceres das comissões competente referente ao **Projeto de Lei n. 022/2017**, do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio e dá outras providencias, foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Feita a leitura dos pareceres das comissões competentes e da justificativa referente ao **Projeto de Lei nº 01/2017**, do Poder Legislativo apresentado pelos Vereadores Israel Gumiero e Valdir Aparecido de



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

02

Oliveira, que dispõe sobre a proibição da comercialização e da utilização do cachimbo conhecido como "narguilé" aos menores de 18 anos de idade, foi o mesmo colocado em única discussão: O Vereador Anderson Marcos Viana usando da tribuna, manifestou-se contrário ao projeto dizendo que não há necessidade desta lei pois hoje este tipo de cachimbo denominado como narguilé vem sendo usado por muitos jovens. Ninguém mais querendo discutir o referido projeto foi o mesmo colocado em única discussão e votação sendo aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Na sequencia foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar n. 020/2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias; **Projeto de Lei Complementar n. 021/2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências e **Projeto de Lei Complementar n. 022/ 2017**, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providencias. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Ninguém querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.